



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 43 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002887/2022-03, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 16 de dezembro de 2022, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, da servidora LARISSE CAROLINE FERREIRA DE CASTRO, lotada na Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador, que deixou de exercer atividades laborativas consideradas insalubres, com base na alteração dada pela Portaria SEPRT nº 1359, de 09 de dezembro de 2019, do anexo nº 3, da NR-15, e com base na Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
Pró-Reitora Substituta



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 32/2023 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 05 de Janeiro de 2023

2023portaria43_INSALUBRIDADE_LARISSE_CAROLINA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 14:36)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
PRÓ-REITOR (A)
1152474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **e1ba3ccb96**